SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

São Paulo , 27 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO III | Nº 0561

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, faz saber a todos quantos possa interessar que será realizada a Ata de audiência Pública para apresentação das Metas Fiscais, para o 3º Quadrimestre de 2012, nos termos do art. 9º, § 4º da Lei Federal nº 104 de 04 de maio de 2.000, às 15:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2013, no prédio do Cine Jequitibá, sito à Rua XV de Novembro, 349, nesta cidade de Bocaina/SP.
Bocaina, 26 de fevereiro de 2.013.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:1BDDE1D0

SECRETARIA
PORTARIA Nº 035/13

Rescisão de Contrato de Trabalho por motivo de aposentadoria por idade.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista expediente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Benefício 161.288.451-0 - Espécie 41 - CTPS: 51227/9 - SP, resolve:

Art. 1º - Em razão da concessão de aposentadoria, por idade, à servidora municipal TEREZA FRANCISCA COUTINHO BREGANTIN, empregada como Auxiliar de Limpeza Interna, fica determinado ao Setor do Pessoal que proceda à devida rescisão do contrato de trabalho, a partir de 21 de fevereiro de 2.013, uma vez que a mesma manifestou sua vontade em não permanecer ativo no emprego.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 21 de fevereiro de 2.013.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:76D11EA9

SECRETARIA
PORTARIA Nº 036/13

Designa substituto para a função de Coordenador de Lançadoria e Rendas.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando as férias regulamentares concedidas ao Coordenador de Lançadoria e Rendas, Odair Cerazi, resolve:

Art. 1º - Fica designado para exercer as atribuições da função de Coordenador de Lançadoria e Rendas, no período de 28.01.13 até 15.02.13, o servidor LAURENCE AGUIAR PONTES, Assistente de Cadastro Técnico, devendo receber, para tanto, a diferença salarial correspondente ao Padrão da Referência nº 11.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de janeiro de 2.013.

Bocaina, em 22 de fevereiro de 2.013.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:DE889631

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMUNICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA/SP – Processo nº 362/13 – Pregão Presencial nº 001/2013 – Obejto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos para piscina para 12 meses, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. Registro dos preços à empresa Martini Comércio e Importação Ltda - nos valores unitários conforme relação a baixo, observadas as cautelas legais.

1	1200	DICLORO ESTABILIZADO (princípio ativo 65% ou superior)	11,00	13.200,00
2	1200	HIPOCLORITO DE CÁLCIO (princípio ativo 65% ou superior)	12,20	14.640,00
3	240	REDUTOR DE PH	11,20	2.688,00
4	120	ELEVADOR DE PH	10,55	1.266,00
5	480	ALGICIDA CHOQUE	20,44	9.811,20
6	480	ALGICIDA MANUTENÇÃO	9,90	4.752,00
7	180	HIDROGENO CARBONATO SÓDIO (Elevador de Alcalinidade)	8,39	1.510,20

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

8	04	FITA TESTE	37,66	150,64

Publique,se.
Itupeva, 26 de fevereiro de 2013

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:D582EBC4

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 2.488, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº 2.488, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre transferência para de dotação no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), e dá outras providências.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso III, do art. 4º, da Lei nº 1935 de 04/01/2013 do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2013.
DECRETA:
Art.1º Ficam transferidos conforme abaixo discriminadas, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2013.
I – Positivas:
02.09.03 - Diretoria de Educação e Cultura - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0019.2016 - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.000.000,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS R$ 2.000.000,00
II – Negativas:
02.09.03 - Diretoria de Educação e Cultura - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0019.2016 – Mautenção do Ensino Fundamental R$- 2.000.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ **-2.000.000,00**
Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar,especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1935, de 04 de janeiro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados, e pertencentes a mesma funcional programática, ou seja mesmo programa e atividade.
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS MARIANO COSIMATTI
Diretor de Fazenda

Publicado e Registrado na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupeva, Aos Vinte e Oito Dias do Mês de Janeiro de Dois Mil e Treze.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Diretora Administrativa

Publicado por:
Fernanda Kelli Ferroli
Código Identificador:7335C659

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 2.487, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº 2.487, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 4.420.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e vinte mil reais), e dá outras providências.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 4.420.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e vinte mil reais) conforme autoriza o inciso II, do art. 4º da Lei Municipal nº 1.935 de 04 de janeiro de 2.013, e artigo 7º da Lei Federal nº. 4.320/64 :distribuídos nas seguintes dotações:
02.02.01 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0008.2003. Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **R$ 400.000,00**
02.06.01 DIRETORIA DA FAZENDA
04.123.0010.2009. - Manutenção da Diretoria da Fazenda
3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas **R$ 70.000,00**
02.09.03 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0019.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R$ 3.950.000,00**
Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do tesouro.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS MARIANO COSIMATTI
Diretor de Fazenda

Publicado e Registrado na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupeva, Aos Vinte e Oito Dias do Mês de Janeiro de Dois Mil e Treze.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Diretora Administrativa

Publicado por:
Fernanda Kelli Ferroli
Código Identificador:C16D778B

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
LEI Nº 1.941, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

LEI Nº 1.941, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a inclusão de projeto no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Itupeva, Estado de São Paulo.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Extraordinária realizada no dia 01 de Fevereiro de 2013, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a seguinte inclusão de projeto no Plano Plurianual, Lei 1.761, de 15 de dezembro de 2009, para o exercício 2013.

02.11 – Diretoria da Saúde
1.999 – Reforma Hospital – Criação do Pronto Socorro Infantil....R$ 500.000,00

Art. 2º Fica incluso na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1.913, de 12 de julho de 2012, a seguinte ação.

02.11 – Diretoria de Saúde
10.302.0026 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
1.999 – Reforma Hospital – Criação do Pronto Socorro Infantil....R$ 500.000,00

Art. 3º O plano constante nos artigos anteriores será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupeva, Aos Dezoito Dias do Mês de Fevereiro de Dois Mil e Treze.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Diretora Administrativa

Publicado por:
Fernanda Kelli Ferroli
Código Identificador:06A6EB30



